



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

---

**PORTARIA Nº 0278/2025 DE 29/01/2025.**

**“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 1840/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA FERNANDA MELO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º REVOGAR** parcialmente a portaria nº 1840/2024 de 27 de dezembro de 2024, **que concede férias** a senhora FERNANDA MELO PEREIRA, brasileira, maior, portadora do RG nº 0015\*\*\*\*\* SSP/MT e do CPF nº 011.5\*\*\*\*\*, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de PROF. LIC. PLENA PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS, a partir do dia 02 de janeiro de 2025 à 15 de abril de 2025, totalizando 104 (cento e quatro) dias, sendo que a servidora usufruiu de 06 dias de férias no período de 27 de dezembro de 2024 à 01 de janeiro de 2025.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/01/2025, disponível no Link: <<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>> e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.  
NP nº 0285/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**